

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS  
APLICADAS À SAÚDE****RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR NO  
1º SEMESTRE DE 2025**

Em conformidade com os itens 6 e 7 Edital nº 55/2024 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, tornamos pública a lista dos selecionados será publicada constando os números intermediários do CPF dos candidatos aprovados e por nível escolhido. Havendo lista de espera, a publicação dos nomes dar-se-á em ordem de classificação:

**MESTRADO**

XXX.695.836-XX

XXX.631.001-XX

XXX.314.676-XX

XXX.251.726-XX

XXX.233.626-XX

XXX.818.851-XX

XXX.557.781-XX

XXX.539.796-XX

XXX.299.645-XX

XXX.395.256-XX

XXX.452.096-XX

XXX.272.876-XX

XXX.096.546-XX

XXX.192.911-XX

XXX.443.391-XX

### DOUTORADO

XXX.339.858-XX

XXX.306.416-XX

XXX.538.346-XX

XXX.007.171-XX

XXX.169.871-XX

XXX.587.188-XX

XXX.623.466-XX

De acordo com o item 7 do citado Edital, os candidatos selecionados para as vagas do Mestrado e Doutorado devem efetivar sua matrícula de **17 a 19 de fevereiro de 2025**. A secretaria irá disponibilizar para os candidatos aprovados o usuário e senha para acesso ao portal do aluno, estas credenciais deverão ser utilizadas para preenchimento e assinatura digital do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. O contrato de matrícula deverá ser preenchido pelo link a seguir:

[https://www.univas.edu.br/formularios/Cad\\_Aceite\\_Contrato\\_Ren\\_Matric\\_Stricto\\_Sensu\\_1.asp](https://www.univas.edu.br/formularios/Cad_Aceite_Contrato_Ren_Matric_Stricto_Sensu_1.asp).

Após a assinatura do Contrato, o candidato deverá acessar o portal do aluno, pelo link a seguir: <https://mentorweb.fuvs.br/fuvsSecurityG5/>, em seguida acessar o menu financeiro, para ter acesso ao boleto de matrícula.

Após pagamento da matrícula, enviar o comprovante para o seguinte e-mail: [proppes@univas.edu.br](mailto:proppes@univas.edu.br) junto à cópia autenticada do diploma de graduação, digitalizada, reconhecido pelo MEC/CNE ou CEE, se o candidato for concluinte de curso de graduação, declaração da instituição de ensino informando os dados da conclusão do curso e a data de previsão de entrega do diploma ou cópia autenticada do diploma da maior titulação do candidato e o requerimento de matrícula para aluno regular devidamente preenchido e assinado.

#### **IMPORTANTE:**

→ Não serão aceitas matrículas fora do prazo.

Pouso Alegre, 18 fevereiro de 2025.

Profa. Dra. Joelma Pereira de Faria Nogueira  
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa